

Edital de Chamamento Público nº 164/2021.

RELATÓRIO CONCLUSIVO - ETAPA 4 - Resultado preliminar da seleção.

Em atendimento ao disposto no art. 12, §§ 3° e 4°, do Decreto nº 9.190, de 1° de novembro de 2017, apresenta-se relatório conclusivo após avaliação das propostas das entidades privadas participantes do chamamento público feito pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) por meio do Edital n° 164, de 10 de dezembro de 2021, quanto ao atendimento dos requisitos legais, das diretrizes e dos critérios estabelecidos no mencionado Decreto e dos critérios definidos no Edital.

O chamamento público, regulamentado pelo Edital Enap nº 164/2021 (SEI - 0530263), cujo objeto é selecionar pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com atividades dirigidas à educação, nos termos da Lei nº 9.637/1998, do Decreto nº 9.190/2017 e demais normas aplicáveis, visa qualificá-la como Organização Social para firmar parceria com a Enap, mediante a celebração de Contrato de Gestão, visando à realização das atividades de produção e oferta de cursos de educação executiva a distância da Escola Virtual de Governo - E.V.G.

Etapa 1 - Edital:

O Edital nº 164, de 10 de dezembro de 2021, foi publicado em 13 de dezembro de 2021, tendo previsto as seguintes etapas:

- Etapa 1: Edital
 - Publicação do edital de chamamento público.
- Etapa 2: Inscrição
 - o Inscrição das entidades interessadas: cadastro do(a) representante responsável no sistema e envio de documentação de habilitação e de propostas à Comissão de Avaliação.
- Etapa 3: Habilitação
 - Análise de documentação comprobatória para habilitação pela Comissão de Avaliação e publicação do resultado preliminar da habilitação;
 - o Primeira fase recursal:
 - Envio de recursos pelas entidades inscritas;
 - Envio de contrarrazões por eventuais interessados;
 - Análise dos recursos e publicação do resultado final pela Comissão de Avaliação.
- Etapa 4: Seleção
 - Avaliação dos documentos que constituem a proposta das entidades habilitadas pela Comissão de Avaliação e publicação do resultado preliminar da seleção;
 - Segunda fase recursal:
 - Envio de recursos pelas entidades inscritas;
 - Envio de contrarrazões por eventuais interessados;
 - Análise e resposta aos recursos pela Comissão de Avaliação.
 - Publicação de relatório conclusivo da Comissão de Avaliação com homologação da entidade selecionada e constituição de cadastro reserva.
- Etapa 5: Qualificação
 - Envio de documentação para inscrição da entidade selecionada e habilitação para sua qualificação como Organização Social;
 - o Elaboração de termo de habilitação para a qualificação da entidade selecionada como Organização Social;
 - Qualificação como Organização Social.

Etapa 2 - Inscrição:

A etapa de inscrição das entidades interessadas, cadastro da pessoa representante responsável no sistema e envio de documentação de habilitação e de propostas à Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria nº 351, de 13 de dezembro de 2021 (SEI - 0531184), foi encerrada em 1º de fevereiro de 2022. Em atenção ao prazo estabelecido em Edital para a citada inscrição, as entidades proponentes Centro de Governança República.org e Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação enviaram a documentação, tempestivamente, por meio dos processos SEI - 04600.000579/2022-16 e 04600.000581/2022-95.

Etapa 3 - Habilitação:

Dando seguimento à Etapa 3 do Edital, a Comissão de Avaliação, de modo a verificar os itens constantes do Processo 1 - Documentação de Habilitação Edital EV.G e examinar o atendimento às exigências do item 5.1.2.3.2 do mencionado edital, procedeu à análise da documentação apresentada pelas duas entidades proponentes.

Antes da apresentação do resultado preliminar, avaliou-se necessária a complementação de documentação. Diante disso, a Comissão de Avaliação do Chamamento Público concedeu, em 07 de fevereiro de 2022, às proponentes, o prazo de até o dia 03 de março de 2022 para adequação da Minuta de Estatuto Social à legislação relativa às Organizações Sociais, em especial a Lei nº 9.637, de 1998, e ao Decreto nº 9.190, de 2017, ocasião em que apresentou fundamentação sobre a soberania do Conselho de Administração na estrutura de uma Organização Social (OS).

Dando prosseguimento à análise habilitatória, especialmente quanto à Minuta do Estatuto Social das entidades proponentes, item 5.1.2.3.2.9. do Edital de Chamamento Público nº 164/2021, ficou evidenciada a necessidade de individualização do procedimento de complementação de documentação, objetivando valer uma proposta estatutária futura, preservando o interesse público e o zelo administrativo. Diante disso, a Comissão de Avaliação do Chamamento Público concedeu, novamente, às proponentes o prazo de até o dia 15 de março de 2022 para adequação da minuta à legislação relativa às Organizações Sociais, em especial a Lei nº 9.637, de 1998, e ao Decreto nº 9.190, de 2017. Indicou ainda que a não apresentação da minuta adequada à Lei, ou apresentação em desacordo com o estabelecido pela Comissão de Avaliação e demais exigências do edital ou, ainda, a não manifestação tempestiva sobre a solicitação, acarretaria a inabilitação da proponente.

Na sequência, a proponente Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação manifestou pela declinação quanto à participação no Chamamento Público nº 164/2021 (SEI - 0530263), conforme mensagem eletrônica formalizada em 9 de março de 2022 (SEI - 0554357). A documentação complementar de habilitação encaminhada pela proponente Centro de Governança República.org foi recebida tempestivamente, conforme documentos (SEI - 0554382 e 0554385).

Face ao resultado da análise da citada documentação apresentada, a proponente Centro de Governança República.org foi considerada habilitada na Etapa 3: Habilitação. Posteriormente, foi aberta a primeira fase recursal, de acordo com o item 5.1 do Edital de Chamamento Público nº 164/2021 (SEI - 0530263).

Dando seguimento à Etapa 3 - Habilitação, especificamente quanto à fase de envio de recursos pelas entidades inscritas, concluída em 25 de março de 2022, não houve interposição de recursos. Em decorrência, a fase prevista de apresentação de contrarrazões aos eventuais recursos apresentados tornou-se inaplicável.

Teve-se, assim, como resultado final da Etapa 3, a habilitação do Centro de Governança República.org para participação nas fases seguintes do chamamento público.

Etapa 4 - Seleção:

Seguiu-se, então, com a execução da Etapa 4, especialmente quanto à análise do atendimento da Carta de Intenções à Publicização da Escola Virtual de Governo - EV.G ao disposto no item 5.1.4 do Edital Enap nº 164/2021.

A avaliação foi realizada segundo os critérios previstos no Anexo 6 (SEI 0530602), sendo a nota atribuída a cada item da proposta igual a média aritmética simples do somatório de todas as notas dos subitens da proposta. As notas foram atribuídas pelos membros da Comissão de Avaliação, de acordo com o estabelecido no Anexo 6 do Edital.

A avaliação foi realizada não apenas segundo os mesmos critérios, mas também segundo quesitos comuns dentro de tais critérios. Foram atribuídas réguas de análise com valores de 0 a 3 (SEI 0565495), o que permitiu equalizar a avaliação feita pelos membros da comissão, diminuir níveis de subjetividade na atribuição de notas e, subsidiariamente, balizar de forma motivada, por parte de cada avaliador, a atribuição de notas aos critérios estabelecidos.

A nota atribuída aos itens da proposta foi calculada a partir da média aritmética simples do [(VALOR ATRIBUÍDO no critério / valor máximo da RÉGUA DE ANÁLISE) x PESO DO ITEM definido no Anexo 6].

As considerações levantadas pela Comissão para aplicação da pontuação à proponente Centro de Governança República.org, conforme os critérios previstos no Anexo 6 (SEI 0530602), estão relacionadas a seguir.

ITEM 1: ALINHAMENTO DE PRINCÍPIOS, VALORES E INTERESSES RECÍPROCOS

Peso do item = 10

Pontuação mínima = 50%

- 1.1. Alinhamento de princípios, valores e interesses recíprocos
- 1.2. Missão, Visão e Valores

[Aderência] Os elementos propostos estão alinhados à finalidade institucional e ao direcionamento estratégico da Enap? Os elementos propostos respondem ao contexto e objetivos constantes do Projeto de publicização?

Considerando os registros apresentados no item 1.1 da proposta do Centro de Governança República.org, é possível verificar que há afinidade com os direcionamentos estratégicos da Enap que busca formar e desenvolver agentes públicos capazes de inovar, alcançar resultados e servir à sociedade. Da proposta do Centro de Governança República.org, destaca-se:

"Desta forma, buscou-se, nesta proposta, dar maior ênfase ao papel que se deseja dar à EBGs para que o Estado brasileiro seja cada vez mais capaz de oferecer soluções para problemas complexos e interdisciplinares e que os agentes públicos sejam cada vez mais capazes e comprometidos com entregas e resultados, desenvolvendo suas competências e habilidades "

Os valores da proposta também apresentam alinhamento com aqueles da Enap constantes do seu mapa estratégico 2019-2022, quais sejam:

- Foco nas pessoas
- Aprendizagem com protagonismo
- Inovação com impacto
- Integração com diversidade
- · Flexibilidade com integridade
- Compromisso com o conhecimento, a ciência e a sociedade.

A proposta da proponente Centro de Governança República.org indica:

"Já sobre os valores elencados pela Enap, esta proposta apresenta muitos pontos de sinergia, como compromisso com a democracia, compromisso com a aprendizagem permanente e excelência, diversidade, foco nos usuários e inovação com impacto. Além disso, a

proposta aqui apresentada também traz valores como qualidade do gasto público, transparência, ética, integridade pública, diversidade e orientação para resultados, premissas fundamentais da empreitada."

Avaliando de maneira mais geral e em nível estratégico, é possível verificar o alinhamento da proposta à finalidade institucional e ao direcionamento estratégico da Enap, condição necessária e pretendida pelo edital.

No entanto, não foi possível observar a clareza necessária para verificar se há alinhamento total com o escopo pretendido pela Enap, qual seja: produção e oferta de educação executiva. Consta da pág. 5 da proposta do Centro de Governança República.org o seguinte:

"O compromisso aqui posto é o de atuar e ampliar tal atuação em rede, atrair outros atores de excelência e ter uma gestão transparente da EV.G. É com esta intenção declarada que listamos a seguir a relação das instituições parceiras que já declararam interesse na proposta, uma vez que sua atuação coincide com os principais interesses da EV.G e da Enap. Estes parceiros possuem larga experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão em temas de gestão e políticas públicas. A título de exemplo, seguem algumas experiências das instituições parceiras."

Ainda que a partir do "Quadro 1 - Práticas implementadas pelas instituições parceiras (item 1.1 da proposta)", seja possível verificar uma convergência temática, não fica clara a convergência quanto aos processos de produção e oferta de cursos de educação executiva a distância, que é o cerne do objeto publicizado. As experiências dos potenciais parceiros não estão integralmente alinhadas à produção e oferta de educação executiva cujo detalhamento consta da pág. 35 do Anexo 11.

A falta de exploração de como se daria a arquitetura dessas parcerias, bem como uma atribuição de competências e responsabilidades na execução das atividades, prejudicou a avaliação de correspondência entre o escopo do edital e da proposta apresentada.

Uma outra questão que se desdobra da falta de detalhamento das atividades, no que toca à avaliação do critério aderência, é o fato de que percebeu-se uma falta de uma diferenciação e hierarquização entre escopo e não escopo, que prejudicou a análise daquilo que é objeto deste edital - as atividades de produção e oferta de cursos de educação executiva a distância, por meio da gestão da Escola Virtual de Governo - EV.G.

O alinhamento quanto ao objeto da parceria é imprescindível. Por óbvio, não se poderia propor menos do que o objeto traçado pela Enap em seu edital. Ao mesmo tempo, sobre o que extrapola aquilo que é objeto de publicização, não parece caber análise desta comissão. Tem-se também que não se pode frustrar uma expectativa a maior pela proponente dado que o objeto publicizado fica restrito ao escopo traçado no edital e documentos complementares.

Pelo exposto, conclui-se que os elementos propostos estão alinhados à finalidade institucional e ao direcionamento estratégico da Enap. No entanto, não foi possível verificar a plena correspondência da proposta com o contexto e os objetivos constantes do edital de publicização.

[Alinhamento] Os elementos propostos estão alinhados aos princípios e aos objetivos estratégicos da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (Decreto nº 9.991/2019)? Os elementos propostos atendem às diretrizes de ênfase no atendimento ao cliente-cidadão, ênfase nos resultados qualitativos e quantitativos, nos prazos pactuados, e controle social das ações de forma transparente, constantes do art. 20 da Lei nº 9.637/98 e do art. 1º do Decreto nº 9.190/2017?

O objetivo da PNDP é promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. É possível identificar no texto esse alinhamento, mas a carta de intenções não menciona a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e seus desdobramentos normativos, e não aborda ainda a necessidade do desenvolvimento das competências transversais, elemento valorizado e almejado pela referida política nacional de desenvolvimento de pessoas.

Com relação ao atendimento às diretrizes de ênfase no atendimento ao cliente-cidadão, é possível observar este alinhamento.

Com relação à "ênfase nos resultados qualitativos e quantitativos, nos prazos pactuados, e controle social das ações de forma transparente, constantes do art. 20 da Lei nº 9.637/98 e do art. 1º do Decreto nº 9.190/2017", a proposta carece de uma apresentação expressa sobre esse alinhamento.

Postos a falta de alinhamento explícito à PNDP e a não indicação do alinhamento necessário às pactuações previstas nas normas citadas, entende-se que a proposta não atende plenamente ao critério.

[Coerência] Os elementos apresentados constituem um conjunto consistente de diretrizes, capaz de orientar a execução do Contrato de Gestão?"

O objetivo geral e os específicos estão focados na produção e oferta de educação executiva a distância, de maneira que esperava-se que a proposta trouxesse elementos mais concretos referentes, especificamente, à execução e ao processo de condução destas atividades.

No entanto, os elementos apresentados estão descritos de forma genérica, de forma que prejudica a visualização concreta, em termos de resultados qualitativos e quantitativos a serem pactuados, bem como prazos, atribuições e responsabilidades, de como se daria a execução do contrato de gestão.

As metas e indicadores não parecem plenamente suficientes e/ou coerentes e as contribuições das propostas de intervenção não parecem trazer um diferencial significativo no enfrentamento das questões que justificam a publicização em questão.

Desta forma, o critério não está plenamente atendido.

1.3 Motivação

[Alinhamento] Há evidências e argumentos explícitos que demonstram interesse e valorização, por parte da proponente, em atuar como protagonista da construção da capacidade de trabalho do Estado brasileiro, em regime de parceria e não como mera fornecedora?

O Anexo 5 do Edital 164/2021, item 1.3, orienta: "A entidade deverá descrever as razões pelas quais se interessou em participar do chamamento público para gerenciar a Escola Virtual de Governo - EV.G, bem como de que forma o projeto da EV.G se conecta com a identidade da entidade proponente."

Na motivação apresentada pela proponente, a intenção em ser protagonista da construção da capacidade de trabalho do Estado brasileiro ficou mais evidente.

Porém, resta dúvida se em atendimento pleno ao que se pretende no regime de parceria almejado pelo Edital, uma vez que, em alguns momentos do texto, é possível interpretar que o referido protagonismo pode gerar concorrência com as atividades da Enap. Destaca-se do texto da proposta (pág. 12) o seguinte:

"A motivação maior para a criação da EBGs e o engajamento no chamado da Enap é colocar em prática um conjunto de inovações, em parceria com o Governo Federal. A EBGs não se limitará a esta iniciativa, até porque os recursos envolvidos são limitados e insuficientes para os objetivos e as aspirações contidas no convite da Enap. A EBGs é um projeto mais amplo, que parte da proposta da Enap".

O Anexo 11 do Edital 164/2021, traz a seguinte disposição em sua pág. 34:

"Ressalta-se que o objeto da publicização circunscreve-se ao conjunto de atividades de produção e oferta desse tipo de curso, por meio da EV.G. A publicização não abrange, portanto, a produção e oferta de outras ações de desenvolvimento e aprendizagem realizadas pela Enap, como oficinas, eventos, cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) e cursos de educação executiva presenciais, remotos ou híbridos.

(...)

Dentro desse arranjo, a Escola e a OS terão competências distintas e não concorrentes, e deverão estabelecer fluxos e processos de trabalho que permitam o alcance dos resultados pactuados e a satisfação dos usuários da EV.G."

Desta forma, há poucas informações que permitam uma análise sobre o interesse em atuar em regime de parceria e não como mera fornecedora.

1.4.1. Práticas implementadas

[Pertinência] Contabilização e análise de pertinência das práticas apresentadas.

O Anexo 5, item 1.4, orienta: "A entidade deverá relacionar a existência de práticas administrativas, tais como regulamento de compras e serviços; regulamento para seleção e contratação de pessoal; sistema de gestão de pessoal; sistema de gestão de processos; sistema de gestão patrimonial; sistema de gestão financeira; fundo de reserva; fundo patrimonial; programa de responsabilidade social ou socioambiental; programa de integridade e de gestão de riscos; programa de transparência; programa de qualidade de vida; programa de progressão funcional/plano de carreira; programa de segurança de trabalho; existência de ouvidoria; entre outros; indicando as práticas já implementadas e as que pretende implementar, com o intuito de dar concretude administrativa aos princípios anteriormente elencados. Deverão ser anexadas à proposta evidências da implementação das práticas elencadas como já existentes."

A proposta não contempla práticas administrativas, entre as exemplificadas no item 1.4 do Anexo 5, que tenham sido implementadas pela proponente ou suas parceiras. Ressalta-se que o "Quadro 1 - Práticas implementadas pelas instituições parceiras", apresentado pela proponente no item 1.1 da Carta de Intenções, p. 5, traz elencadas experiências em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A proponente cita, neste mesmo quadro, pág. 26, três relatórios de gestão das instituições parceiras, fazendo menção a um anexo que não consta da carta e não foi apensado aos autos.

Desta forma, não foi possível avaliar o que foi solicitado explicitamente no Anexo 5 do edital.

1.4.1. Práticas a serem implementadas

[Pertinência] Contabilização e análise de pertinência das práticas apresentadas.

Neste item, a proposta apresenta o modelo de governança proposto, e não práticas administrativas correspondentes aos exemplos no Anexo 5 do Edital, citados nos comentários da análise do critério anterior.

Desta forma, não foi possível avaliar o que foi solicitado explicitamente no Anexo 5 do edital.

Postas as considerações, a nota atribuída ao item "1. Alinhamento de princípios, valores e interesses recíprocos" é de 2,96.

ITEM 2: ESTRATÉGIA E OBJETIVOS GERAIS PARA A GESTÃO DA ESCOLA VIRTUAL DE GOVERNO - EV.G

Peso do item = 30

Pontuação mínima = 50%

2.1. Estratégia e objetivos gerais para a gestão da Escola Virtual de Governo - EV.G

A expectativa para o item 2.1 era a apresentação da proposta de estratégia de negócio com indicação dos objetivos gerais (de curto, médio e longo prazos) e as respectivas estratégias (ainda que em nível macro) para sua consecução.

A referência para esta proposição são os elementos do projeto de publicização (Anexo 11) e a relação das atividades a serem publicizadas tratadas também no projeto e no Edital, quais sejam:

- Produção de cursos de educação executiva a distância (cursos online de curta duração):
 - Conteúdo
 - Desenho Instrucional
 - o Produção Multimídia
 - Implementação
 - o Revisão Permanente
- Oferta de cursos de educação executiva a distância (cursos online de curta duração):
 - Suporte aos alunos
 - o Gestão das turmas e cursos
 - o Ambientes virtuais de aprendizagem (AVA)
 - o Gestão dos dados

Esperava-se, ainda, que os objetivos contemplassem aspectos quantitativos e qualitativos da produção e oferta de cursos de educação executiva a distância, além de estratégias relacionadas à captação, retenção e engajamento de alunos, à satisfação dos usuários e à atualização tecnológica e metodológica da EV.G.

O início da proposta foi pautado da seguinte forma:

Assim, para a construção da estratégia de negócios aqui apresentada, foram realizados encontros com parceiros na perspectiva de atuação em rede, coadunando as diversas visões de cada uma das instituições, para que fosse possível garantir que os itens do edital fossem cumpridos. Abaixo estão os principais elementos da proposta. (pág. 30)

Entende-se do texto da proposta que há diversas instituições já consolidadas com seu modus operandi e com seus objetivos próprios. No entanto, não foi feito um desenho específico da estratégia da proponente nesse contexto proposto de cooperação. Ao invés de um texto descritivo, a proponente apresentou uma listagem de itens sem que seja possível observar sua(s) estratégia(s) de execução (os meios de consecução) para cada atividade objeto da publicização. Destaca-se que um dos grandes desafios atuais da EV.G é aquele de escalabilidade da produção de cursos (tanto em termos de conteúdo quanto de produção multimídia, bem como atendimento ao aluno). A listagem apresentada contemplou os seguintes grupos:

- · Parcerias-chave
- Atividades-chave
- Recursos-chave
- Proposta de valor
- Relacionamento
- Canais
- · Segmento de clientes
- Estrutura de custos
- Fontes de Receita

Todos eles possuem listas sem que haja alguma descrição da dinâmica, da estratégia que envolveria os itens listados.

E, nestes itens, dois pontos, a priori, parecem incoerentes com o objeto da publicização:

- 1. (na proposta de valor) a inclusão de cursos outros que não aqueles comportados dentro do conceito de cursos de educação executiva a distância, cursos online de curta duração trazido pelo edital; e
- 2. (fontes de receita) a possibilidade de comercialização e certificação pela Coursera quando, conforme consta do projeto de publicização (Anexo 11, pág. 35), a certificação ainda é uma exclusividade da Enap.

[<u>Ousadia</u>] A estratégia conduzirá a EV.G. a se tornar uma instituição de referência na educação corporativa, inovadora e alinhada às tendências e às melhores práticas nacionais e internacionais?

A proponente não estruturou sua proposta para este item conforme orientação do Anexo 5 do Edital.

Do texto apresentado, não foi possível vislumbrar o desenho da(s) estratégia(s) para o objeto a ser publicizado. Apenas indica um ambiente de cooperação com diversas instituições, nos seguintes moldes:

Assim, para a construção da estratégia de negócios aqui apresentada, foram realizados encontros com parceiros na perspectiva de atuação em rede, coadunando as diversas visões de cada uma das instituições, para que fosse possível garantir que os itens do edital fossem cumpridos.

O texto afirma que essa construção do modelo de negócios foi realizada com as instituições que atuarão como parceiras da EBGs no contrato de gestão, mas não apresenta, de forma estruturada e explícita, o papel de cada um, as conexões entre eles e suas responsabilidades, bem como os reflexos dessas estratégias no alcance dos objetivos da publicização.

Como mencionado anteriormente, a proponente complementa com a listagem de itens a serem integrados a uma estratégia, mas não há demonstração do arranjo, das conexões e da atuação de cada elemento.

Se a proposta for utilizar o melhor de cada instituição parceira, seria preciso apresentar o desenho que contemplasse as atividades a serem publicizadas, indicando, no processo/estratégia, a contribuição de cada parceiro e o percentual de contribuição de cada um, considerando os desafios atuais da FV.G

Pelo exposto, não restou claro o desenho da estratégia e, portanto, fica comprometida a avaliação da ousadia da proposta.

[Solidez] A proposta apresentada traz elementos que demonstram a viabilidade de execução da estratégia, apresentando conexão clara e direta entre a visão de futuro e a capacidade de entrega por parte da instituição proponente, demonstrada pelas experiências anteriores da própria instituição, de seus dirigentes, de seu corpo técnico e/ou de seus parceiros institucionais?

A proponente não descreve de forma clara e estruturada a estratégia que será utilizada, bem como objetivos que devem ser atingidos, meios e prazos para sua consecução. Ao longo do documento é possível identificar, no item destinado às ações propostas, as medidas que a proponente pretende implementar junto com seus parceiros, mas não há uma explicitação no texto, de maneira estruturada e direta, da correlação dessas ações com as atividades publicizadas no Edital. A proposta não apresenta de forma específica a forma de execução das atividades a serem publicizadas e, portanto, não é possível verificar a capacidade de entrega.

No texto das ações propostas é possível identificar que os parceiros citados detêm conhecimento e/ou experiência e poderão apoiar na implementação. No entanto, as experiências indicadas estão registradas em nível macro e não são o suficiente para esclarecer, na estratégia, a contribuição (forma, qualidade e quantidade) de cada parceiro.

Pelo exposto, entende-se que a forma como a proposta foi apresentada não atende integralmente ao solicitado para este item no anexo 5 do Edital e, desta forma, dificulta a avaliação da solidez da proposta.

[Segurança] Os elementos lastreadores da proposta apresentada pela entidade demonstram baixa vulnerabilidade a riscos e circunstâncias, no que tange à concretização e à manutenção da sua capacidade, interna e/ou por meio das parcerias previstas, ao longo do tempo?

O arranjo que parece estar sugerido na proposta é a execução das entregas previstas pela EBGs atribuindo a execução das ações aos seus parceiros, e, em alguns casos mais de uma ação para o mesmo parceiro, o que pode trazer um grau de fragilidade, uma vez que as parcerias podem se dissolver. Isso representa um risco relevante e não há medida de mitigação prevista para essa vulnerabilidade.

Outro ponto a se avaliar é que a proposta indica um arranjo de cooperação entre parceiros referências em áreas correlatas às atividades a serem publicizadas, sem que tenha sido apresentada expressamente e de forma detalhada a estratégia e arquitetura de responsabilidades que deem a clareza de como e quanto cada ator contribuiria às atividades a serem publicizadas.

Sendo assim, não é possível afirmar que há baixa vulnerabilidade a riscos quanto à concretização e ou manutenção da capacidade de oferta das ações propostas.

[Aderência] A proposta é adequada ao contexto, na medida em que considera as possibilidades e limitações orçamentárias, jurídicas, tecnológicas e metodológicas características do ambiente público em que opera, do público-alvo da EV.G, de seus cursos e temáticas? A proposta demonstra conhecimento sobre a dimensão dos desafios a serem enfrentados, considerando os elementos apresentados no projeto de publicização?

Tomando por base o item 6.2 do Projeto de Publicização (Anexo 11), lista-se a seguir, de maneira sucinta, alguns desafios da EV.G:

- Tempo considerável de produção dos cursos;
- Atrasos na definição do escopo e na produção e validação de conteúdo dos cursos produzidos sob demanda de órgãos públicos;
- Gestão de demandas urgentes;
- Produção de conteúdos em vídeo (e produção multimídia de uma forma geral);
- · Atendimento aos alunos:
- Dificuldades e demora na identificação e tratamento de erros de natureza técnica e tecnológica;
- Dificuldades e demora na atualização e melhoria dos conteúdos já em oferta;
- Gestão direta dos feedbacks recebidos por meio da avaliação de reação dos cursos; e
- Necessidade de manutenção e atualização constante do parque tecnológico que dá suporte à produção e, principalmente, à oferta dos cursos de educação executiva a distância

A Enap busca, por meio da parceria, uma gestão mais ágil e capacidade de adaptação às diferenças de projetos.

Avaliando a proposta, como já registrado anteriormente, não é possível vislumbrar o desenho da estratégia e o funcionamento dos itens listados de maneira que não é possível entender como se daria o enfrentamento dos desafios postos à EV.G atualmente.

Por exemplo, as ações listadas pela proponente não apresentam, de forma clara e objetiva, o custo real envolvido para desenvolvimento e implementação. Na proposta da aplicação dos recursos a proponente deixa claro que inicialmente utilizará os recursos para manter o funcionamento adequado da EV.G, deixando as melhorias e inovações para um tempo futuro não explicitamente determinado. Olhando para o que foi proposto, mais especificamente para a previsão de atendimento de segunda linha humano e formação de comunidades de aprendizagem com tutoria, e para o tamanho e volume de pessoas que fazem os cursos, e que se pretende aumentar, e para o orçamento inicialmente previsto para tutoria, percebe-se que pode ter ocorrido uma subestimação de esforços e recursos.

Esses exemplos nos permitem pensar que alguns desafios do projeto de publicização podem não ter sido corretamente mapeados e dimensionados.

[Conformidade] A proposta apresentada demonstra aderência ao modelo de gestão e governança compartilhada (regido pela Lei nº 9.637) e alinhamento com os princípios e balizadores éticos e legais que norteiam o uso de recursos públicos?

Conforme já registrado, a proposta carece de um desenho da estratégia de execução das atividades objeto da publicização de forma que não é possível vislumbrar claramente a expectativa da atuação prática do Conselho de Administração nesse arranjo, que seria parte do modelo de governança compartilhada.

Em trechos da proposta (que não o item 2.1 que deveria tratar da proposta de estratégia de negócio e nem a apresentação do modelo de governança), é abordado o papel do Conselho de Administração, apresentando que as decisões, por exemplo sobre as regras de transição da programação dos cursos da EVG serão construídas dentro de um processo de aproximações sucessivas, sob supervisão do Conselho de Administração da organização social e em negociações contínuas com a Enap; e sobre a definição do conjunto de conteúdos dos cursos será realizada em conjunto, pela EBGs, seu Conselho de Administração e Enap

Ressalta-se que o fato da proposta não ter sido apresentada de forma clara, direta e organizada, com as estratégias, papéis, prazos e objetivos bem explícitos, dificulta a visualização integral do modelo de governança compartilhada.

[Satisfação do usuário] A proposta demonstra preocupação com o impacto das ações no público-alvo da EV.G, incluindo elementos ligados à experiência e à satisfação dos usuários?

Em alguns momentos da carta de intenções, o texto demonstra a preocupação com a experiência e satisfação do usuário, sem, no entanto, um aprofundamento que permitisse uma melhor avaliação.

Algumas ações abordam diretamente essa temática, mas o fato da proposta não ter sido apresentada de forma clara, direta e organizada, com as estratégias e objetivos bem explícitos e correlacionados com as demandas da publicização e os desafios que devem ser enfrentados, dificulta a avaliação plena do quesito por parte da comissão.

2.2. Proposta de aplicação de recursos

[Qualidade do gasto] Fica demonstrado o uso racional dos recursos, em termos de custo-benefício, economicidade e eficiência, considerado o equilíbrio entre os elementos de despesa e a estratégia?

Há que se considerar que na p.26 a proponente afirma que:

"O desenho proposto para a EBGs é o de uma organização social virtual, enxuta, estruturada para funcionar em rede, com um núcleo permanente reduzido e círculos de colaboradores em diversas modalidades de arranjos. A dimensão virtual da escola é inerente à sua proposta de valor. É uma escola concebida para funcionar sem bases físicas, em nuvem, sem necessidade de instalações físicas que a ancorem territorialmente."

No entanto, na Tabela 1 - Proposta de aplicação do repasse, é apresentado detalhamento dos quais destaca-se:

- 1. Valores relativos a "aluguel, condomínio/IPTU/internet/ serviço de copa/manutenção";
- 2. Assinaturas de impressora/material de escritório/telefonia;
- Correios e malotes:
- 4. Perfis profissionais não mencionados anteriormente, bem como sua alocação na estrutura organizacional. Exemplo: secretaria de cursos, secretaria de conselho.

Colocado desta forma, a avaliação é de que faltou detalhamento para entender estes custos no desenho proposto.

Na seção denominada "curso" há indicações de gastos com instrutoria e tutoria quando o grande desafio atual refere-se à produção de cursos autoinstrucionais que dispensam esses serviços. Além do mais, não ficou claramente definido onde estão os recursos necessários para a produção multimídia dos cursos e sua implementação no AVA.

Ainda sobre a produção de cursos, conforme disposto no Anexo 11, no item 9 - Recursos de fomento, a expectativa da Enap é que sejam produzidos em média 80 cursos de média complexidade. No item 6.3 deste Anexo 11, consta o seguinte sobre o fluxo de produção de cursos:

Com a publicização, as atividades de produção e oferta de cursos de educação executiva a distância serão absorvidas pelo parceiro OS. Desse modo, uma vez iniciada a execução do contrato de gestão, as demandas de desenvolvimento de cursos desse tipo serão encaminhadas para a organização social, respeitado o programa de trabalho pactuado.

Caberá à Enap, nesse contexto, realizar a interface de partida para o desenvolvimento dos cursos, apresentando à OS demandas da própria Escola ou recepcionando, negociando e direcionando para o contrato de gestão solicitações de capacitação oriundas de diferentes órgãos da administração pública federal.

Quando a proponente lista 80 cursos hipotéticos, fica difícil compreender como funcionará o fluxo proposto pela Enap e a utilização dos recursos listados em sua proposta:

"São listados aqui os oitenta cursos hipotéticos propostos, agrupados sob as três esferas de governo. Vários destes cursos, no entanto, podem ser frequentados por profissionais de todos eles. São apresentados desta forma para facilitar a compreensão e para que se tenha um indicativo da demanda principal. Ainda, os cursos da escola terão uma reserva de 30% das vagas para negros e negras. Na hipótese de não serem preenchidas, se procederá à chamada dos demais interessados por ordem." (pág. 36 da proposta)

A proponente, em linhas gerais, apresentou uma relação entre os tipos de custos, sejam eles variáveis decorrentes dos cursos ofertados, seguindo até os custos para desenvolvimento e manutenção dos itens de tecnologia. No entanto, para algumas rubricas, como despesas de pessoal, não restou demonstrado como se chegou aos valores dos salários dos funcionários da OS, nem como se chegou ao quantitativo necessário para o funcionamento da OS.

A conclusão é de que, como a estratégia que será utilizada para enfrentar os desafios apresentados pela Enap não foi definida de forma clara e estruturada, bem como a intenção de distribuição dos recursos financeiros frente a esses desafios, considerando o exposto nesta seção, a avaliação do uso racional dos recursos, economicidade e eficiência ficou prejudicada.

2.3. Matriz de riscos

[Adequação] A proponente demonstra conhecer suficientemente os riscos envolvidos no projeto? Os riscos foram sub ou superestimados?

Foi indicada a aplicação de metodologia PMBOK para gerenciamento de riscos, estruturado em 7 processos, a saber:

- 1. Plano de monitoramento de risco
- 2. Identificação de risco
- 3. Análise qualitativa dos riscos
- 4. Análise quantitativa dos riscos
- 5. Plano de mitigação dos riscos
- 6. Implementação das medidas de mitigação dos riscos
- 7. Monitoramento dos riscos

Os inputs necessários aos 7 processos de gerenciamento de risco ainda não estão disponíveis neste ponto do projeto, justificando, dessa forma, o fato de que riscos e medidas de mitigação estarem apresentados em alto nível.

Ainda que a matriz de riscos e a proposta de indicadores e metas sejam complementares entre si, riscos importantes não foram identificados, destacando-se o já citado risco de descontinuidade da realização das atividades em caso de encerramento ou descontinuidade das parcerias risco crítico na proposta sugerida pela proponente.

Desta forma, entende-se que a proponente não demonstrou conhecimento suficiente dos riscos envolvidos e sua correlação direta com os objetivos da Enap na publicização das atividades da EVG.

[Suficiência] As medidas de mitigação são suficientes para fazer frente aos riscos previstos?

As medidas de mitigação, assim como os riscos, estão descritos em alto nível - o que se justifica pela indisponibilidade dos inputs necessários neste ponto do projeto.

No entanto, como desdobramento da incompletude dos riscos, algumas ações de mitigação mostram-se insuficientes ou rasas, mesmo nesses termos, e não há medidas de mitigação previstas para riscos importantes ausentes da matriz de risco.

Desta forma, como consequência das limitações encontradas no mapeamento de riscos, as medidas de mitigação não dão conta da totalidade da proposta apresentada.

2.4. Proposta de indicadores e metas

[Qualidade dos indicadores] Os indicadores são coerentes com a estratégia de negócio apresentada pela entidade? Os indicadores propostos estão alinhados aos desafios e objetivos apresentados no projeto de publicização? Os indicadores abarcam um conjunto satisfatório de aspectos da produção e oferta de cursos de educação executiva a distância? Os indicadores apresentados são relevantes para a avaliação do Contrato de Gestão? A coleta/alimentação/acompanhamento dos indicadores propostos é viável?

Com relação aos indicadores relacionados à PRODUÇÃO E OFERTA DE CURSOS, eles devem abarcar aspectos do processo de produção e da oferta de cursos de educação executiva a distância (incluindo a eficiência esperada), bem como aspectos de qualidade e quantidade dos resultados. Como indicado no Anexo 5 e explicitado no Anexo 11, estes indicadores deveriam contemplar:

- maior qualidade na produção e oferta de cursos;
- qualidade e atualização das entregas realizadas;
- · qualidade dos conteúdos oferecidos;
- qualidade dos elementos gráficos e audiovisuais dos cursos;
- atualização e correção permanente dos cursos ofertados;
- tempo de produção e disponibilização dos cursos na EV.G;
- quantidade de cursos ofertados na EV.G.

Os itens listados como indicadores na proposta que poderiam se aplicar a esse propósito seriam:

QUALIDADE:

- → Índice de qualidade do conteúdo produzido
- → Avaliação média dos cursos
- → % de cursos com avaliação insuficiente
- → % de cursos com avaliação (plataforma digital)

ATUALIZAÇÃO:

→ Quantidade de cursos legados revisados

PRODUÇÃO:

→ Tempo médio de produção de cursos (Controle específico)

QUANTIDADE:

ightarrow % de novos cursos ofertados por outras instituições

Não há, na relação apresentada, indicadores que contemplam aspectos relacionados à qualidade dos elementos gráficos e audiovisuais.

Sobre os demais indicadores, faltam elementos para sua avaliação como, por exemplo, o indicador "Índice de qualidade do conteúdo produzido" que não indica qual a meta, nem a estratégia para alcance e, principalmente, não indica os meios de coleta, ou seja, quem fará essa avaliação.

Há um indicador referente à revisão de cursos legados mas não há indicador sobre o processo contínuo de atualização dos cursos existentes e dos novos.

Para o item listado "% de cursos com avaliação insuficiente", que seria um indicador importante de qualidade, não há indicação de estratégia específica para alcance da meta proposta.

Sobre aspectos relacionados à novas TECNOLOGIAS, AGILIDADE E ECONOMICIDADE:

Esperava-se também indicadores que pudessem indicar a incorporação das principais metodologias e tecnologias disponíveis no mercado à EV.G, trazendo agilidade e economicidade. Nesse sentido, foi identificado apenas o indicador "Orçamento Plan x Real". Pode contemplar aspectos de economicidade mas faltam indicadores referentes à incorporação de novas tecnologias e avaliação da agilidade do processo.

Sobre indicadores relacionados ao PARQUE TECNOLÓGICO, conforme previsto nos Anexos 5 e 11, a expectativa era de indicadores relacionados à atualização permanente do parque tecnológico e à atualização tecnológica e metodológica da EV.G. Os indicadores listados nesse sentido contemplam apenas a disponibilidade do sistema: "Índice de disponibilidade de sistema LMS" e "Índice de disponibilidade dos cursos". Os aspectos de coleta e estratégia de alcance da meta também estão genéricos, não indicando os procedimentos necessários para o monitoramento dos indicadores.

Sobre a AMPLIAÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO PELA EV.G, conforme expectativa registrada no Anexo 11, foram identificados dois indicadores: "Quantidade de alunos matriculados" e "% de alunos além do governo federal". No entanto, não foi feita definição de metas e demais elementos esperados da proposta dos indicadores.

Sobre CAPTAÇÃO, RETENÇÃO E ENGAJAMENTO DE ALUNOS, foram identificados quatro indicadores que podem ter relação com essa expectativa:

- → Índice de desempenho do conjunto de alunos
- → % de alunos que concluem os cursos

- → % de alunos aprovados
- → % de permanência de alunos

Alguns deles carecem de especificação de meios de coleta/acompanhamento bem como prazo da meta e estratégia para alcance da meta.

Com relação à MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO PÚBLICO-ALVO DA EV.G, a expectativa trazida nos Anexos 5 e 11 relacionam-se a:

- satisfação dos usuários em relação à experiência no ambiente virtual de aprendizagem; e
- satisfação dos usuários em relação aos serviços de atendimento e suporte.
- agilidade e eficiência no atendimento aos alunos;

Dos indicadores listados na proposta, avaliamos que três deles podem ter relação com estes objetivos, quais sejam:

- % médio de respondentes das pesquisas de satisfação.
- Índice de reclamação de alunos (Sistema de atendimento ao aluno)
- Índice de satisfação do estudante com o curso

Observa-se que não estão especificados para tratar do ambiente virtual ou sobre a avaliação do atendimento ao aluno. E sobre o "Índice de satisfação do estudante com o curso" não há especificação de meta, meios de coleta, prazo ou estratégia para alcance da meta.

Sobre resultados esperados em termos de INOVAÇÃO, os indicadores listados na proposta e identificados com este propósito foram os seguintes:

- % de cursos inseridos em trilhas
- % de gamificação dos cursos
- Impacto dos cursos ofertados
- · Comunidade de aprendizagem

Estes indicadores, alguns deles, trazem um detalhamento melhor da proposta.

Foram listados ainda os seguintes indicadores:

- Avaliação média dos docentes (Survey específico)
- % de docentes com avaliação insuficiente
- Carga horária (Sistema de matrícula)
- Relação média candidato / vaga
- Índice de reclamação de candidatos (Sistema de atendimento ao candidato)

Sobre o item "carga horária" não foi possível entender o objetivo deste indicador uma vez que carece de detalhamento específico.

Sobre "Relação média candidato / vaga" também não foi possível compreendê-lo uma vez que a oferta da EV.G ocorre na modalidade MOOC.

Sobre "Índice de reclamação de candidatos" há um indicador semelhante para "alunos", o que está coerente com a expectativa do objeto da publicização. No entanto, para "candidato" não foi possível vislumbrar sua aplicação.

Revisando o objetivo geral da publicização, bem como os objetivos específicos, quais sejam:

- Desenvolver processos mais ágeis, flexíveis e eficientes de produção e oferta de cursos de educação executiva a distância;
- Garantir que a EV.G conte com um parque tecnológico sempre atualizado;
- Atender adequadamente a demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal para produção de cursos online de curta duração;
- Aprimorar os processos de correção e atualização permanente de conteúdos dos cursos ofertados na EV.G;
- Desenvolver novos formatos de conteúdo e objetos de aprendizagem, mais modulares, flexíveis, modernos e personalizáveis; e
- Melhorar a experiência dos usuários da EV.G.

Considerando as necessidades prementes de escalabilidade e de avanço na qualidade da produção e oferta dos cursos, bem como avanço tecnológico e atendimento ao aluno, os indicadores listados não estariam suficientes ou adequados a este propósito precisando, alguns deles, de revisão ou complementação. Da forma como descritos, não atendem integralmente às necessidades da proposta.

[<u>Ousadia das metas</u>] As metas são ousadas e refletem um compromisso de avanço quantitativo e/ou qualitativo relevante nos indicadores propostos?

Dos 28 indicadores listados, poucos estipularam metas específicas de modo que não é possível verificar se são suficientes para um avanço quantitativo e/ou qualitativo.

[Factibilidade das metas] As metas apresentadas são factíveis, considerando a estratégia de alcance apresentada pela proponente? A estratégia de alcance informada é viável?

Da metas especificadas, nem todas apresentaram as respectivas estratégias detalhadas de forma que não foi possível, de forma global, avaliar sua viabilidade.

Postas as considerações, a nota atribuída ao item "2. Estratégia e objetivos gerais para a gestão da Escola Virtual de Governo - EV.G" é de 13,42.

ITEM 3: PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO, COM VISTAS A INOVAÇÕES E A MUDANÇAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

Peso do item = 60

Pontuação mínima = 50%

Propostas de 1 a 8

3.1. Apresentação de propostas específicas que envolvam mudanças qualitativas e quantitativas e/ou inovações na gestão da Escola Virtual de Governo - EV.G, com a indicação de ações concretas sobre o modo de execução das atividades de produção e oferta de cursos de educação executiva online, bem como o impacto esperado por cada intervenção.

Foram apresentadas as seguintes propostas:

- 1. Avaliação de aprendizagem e de resultados em cursos assíncronos;
- 2. Trilhas de nanocompetências e curadoria;
- 3. Redesenho da Interface do Portal e Criação do Usuário Institucional;
- 4. Revisão do Processo de Adesão e Criação de Área de Usuário para Instituições Externas;
- 5. Redução de evasão;
- 6. Modelagem e implementação de processos de gamificação;
- 7. Comunidade de aprendizagem com tutoria;
- 8. Implantação de medidas e instrumentos de acessibilidade e inclusão Desenho Universal.
- 9. Otimização do processo de produção, revisão e/ou atualização dos cursos.

Em coerência com os termos do edital, foram pontuadas oito propostas, por ordem de apresentação na Carta de Intenções. Desse modo, a proposta nº 9 foi analisada, porém não foi pontuada na avaliação.

PROPOSTA 1 - Avaliação de aprendizagem e de resultados em cursos assíncronos

[Relevância] O problema que a proposta busca resolver é relevante para os desafios da EV.G, apresentados no projeto de publicização? Foi demonstrada preocupação com o impacto da proposta sobre o público-alvo?

Atende parcialmente. A aplicação da avaliação na entrada (avaliação diagnóstica) é relevante e uma inovação para a EV.G. No entanto, há que se considerar que como os cursos da EV.G estão estruturados na lógica de objetos de aprendizagem, em que imediatamente após o consumo do conteúdo, o aprendiz realiza uma ação avaliativa. De acordo com a proposta, essa lógica de aprendizagem precisará ser alterada para uma avaliação final. Os demais itens já são aplicados nos cursos da EV.G: II - Avaliação por parte do aluno dos ambientes que interagiu durante o curso (AVA, conteúdo, Secretária Virtual, etc); III - Autoavaliação contribuindo com a meta cognição, levando-o a pensar sobre o próprio aprendizado e a aplicação do conhecimento adquirido em seu ambiente de trabalho; IV - avaliar o nível de satisfação geral por meio do Net Promoter Score (NPS).

[Aderência] A proposta é adequada ao contexto da EV.G, na medida em que considera as características de seu público-alvo, de seus cursos e temáticas, do contexto público em que opera, das limitações e possibilidades orçamentárias, jurídicas, tecnológicas e metodológicas? A proposta responde a um desafio real existente?

Atende parcialmente. A proposta descreve sobre os benefícios para o público-alvo em geral, sem relatar especificidades. Não apresenta considerações sobre os cursos e temáticas, contexto do público em que opera, limitações e possibilidades orçamentárias, jurídicas, tecnológicas. Apresenta sucintamente a metodologia a ser seguida, bem como referências.

Destaca-se que ao estipular percentagem de acerto como limite para acesso ao curso, a proposta desconsidera o contexto do público-alvo da EV.G e o contexto em que opera, visto que impede que servidores públicos que não alcançarem o mínimo de 60% de acerto em uma avaliação diagnóstica, não poderão ter acesso ao curso.

Atende parcialmente ao desafio de perseguir revisão permanente por meio da "da avaliação de reação dos participantes dos cursos, com vistas à geração de dados sobre as capacitações e ao processamento de oportunidades de ajustes e melhorias nos programas desenvolvidos" (Edital 164, item 2.2.2.1.5, p.20).

[Impacto] É possível perceber uma relação clara e direta entre a proposta apresentada e a melhora nos indicadores relacionados?

É possível perceber uma relação clara e direta entre a proposta apresentada e a melhora nos indicadores relacionados.

[Coerência] A proposta contribui para o alcance dos objetivos gerais anteriormente apontados na Carta de Intenções?

A proposta contribui para o alcance dos objetivos gerais anteriormente apontados na Carta de Intenções.

[Ousadia] A proposta representa mudança qualitativa importante ou inovação na metodologia, tecnologia ou gestão dos cursos?

Atende parcialmente, pois representa mudança qualitativa importante quanto a inovação na metodologia de avaliação, mas não discorre sobre tecnologia ou gestão dos cursos, o que impossibilitou a análise em sua totalidade.

[Experiência do usuário] Fica demonstrada a preocupação com a usabilidade, utilidade, acessibilidade e funcionalidade dos recursos e soluções presentes na proposta, bem como cuidados com dados do usuário e fluxo de comunicação, quando for o caso?

Atende parcialmente. Não apresenta informações sobre a usabilidade, acessibilidade e funcionalidade dos recursos e soluções presentes na proposta, bem como cuidados com dados do usuário.

[Viabilidade] Fica demonstrada a viabilidade técnica, orçamentária e cronológica de execução da proposta, seja por meio de execução direta ou com apoio de parceiros comprometidos com o desafio? Fica demonstrado que os meios, métodos e ferramentas apontados são coerentes e suficientes para o atingimento da proposta de intervenção?

As informações do documento não permitem essa análise, uma vez que não há indicação sobre qual ou quais parceiro/s da EBGs proverá a solução.

[Eficiência] Fica demonstrada a preocupação com a sustentabilidade da operação, a qualidade do serviço, a satisfação dos usuários e a maximização dos benefícios?

Atende parcialmente. Não foi possível perceber preocupação com a sustentabilidade da operação.

[Solidez] As experiências anteriores apresentadas são bons preditores de capacidade técnica instalada ou capacidade de firmar parcerias para a boa consecução da proposta?

Não há relato de experiências anteriores, de modo que a análise do critério restou prejudicada.

[Segurança] Os elementos lastreadores da proposta apresentada pela entidade demonstram baixa vulnerabilidade a riscos e circunstâncias, no que tange à concretização e à manutenção de sua capacidade, interna e/ou por meio das parcerias previstas, ao longo do tempo?

A proposta de intervenção seria feita por instituições parceiras, mas não foram indicadas quais e suas experiências. Assim, restou comprometida a avaliação do critério.

[Capacidade] Fica demonstrada a coerência entre a proposta apresentada e as características da equipe responsável por sua implementação?

A proposta de intervenção seria feita por instituições parceiras, mas não foram indicadas quais. Assim, não foi possível avaliar a coerência entre a proposta apresentada e as características da equipe responsável por sua implementação.

PROPOSTA 2 - Trilhas de nanocompetências e curadoria

[Relevância] O problema que a proposta busca resolver é relevante para os desafios da EV.G, apresentados no projeto de publicização? Foi demonstrada preocupação com o impacto da proposta sobre o público-alvo?

É relevante. Esta intervenção não contribui diretamente para as atividades objeto da publicização, no entanto, sua execução objetiva (ao listar como indicador impactado o "% de permanência"), um resultado esperado pelo projeto de publicização, qual seja, captação, retenção e engajamento de alunos (pág. 41, Anexo 11). Nesse sentido, a Proposta 2 de intervenção é relevante.

[Aderência] A proposta é adequada ao contexto da EV.G, na medida em que considera as características de seu público-alvo, de seus cursos e temáticas, do contexto público em que opera, das limitações e possibilidades orçamentárias, jurídicas, tecnológicas e metodológicas? A proposta responde a um desafio real existente?

É aderente. Como mencionado, a proposta de intervenção contribui para o desenvolvimento da EV.G, embora não enfrente diretamente os desafios mais urgentes.

[Impacto] É possível perceber uma relação clara e direta entre a proposta apresentada e a melhora nos indicadores relacionados? Impacta positivamente. Um dos indicadores listados nesta proposta de intervenção é o "% de permanência"

[Coerência] A proposta contribui para o alcance dos objetivos gerais anteriormente apontados na Carta de Intenções?

É coerente. A manifestação de objetivo geral tratada no item 2.1 replica o objetivo geral do projeto de publicização, ratificando o alinhamento. Considerando este objetivo geral, verifica-se coerência entre esta proposta 2 de intervenção e o projeto de publicização onde espera-se a retenção e engajamento dos alunos.

[Ousadia] A proposta representa mudança qualitativa importante ou inovação na metodologia, tecnologia ou gestão dos cursos? Proposta é conservadora. Esta já era uma melhoria esperada como consta dos registros do Anexo 11.

[Experiência do usuário] Fica demonstrada a preocupação com a usabilidade, utilidade, acessibilidade e funcionalidade dos recursos e soluções presentes na proposta, bem como cuidados com dados do usuário e fluxo de comunicação, quando for o caso?

Há preocupação com a experiência do usuário, conforme consta das etapas previstas no plano de implementação.

[Viabilidade] Fica demonstrada a viabilidade técnica, orçamentária e cronológica de execução da proposta, seja por meio de execução direta ou com apoio de parceiros comprometidos com o desafio? Fica demonstrado que os meios, métodos e ferramentas apontados são coerentes e

suficientes para o atingimento da proposta de intervenção?

Atende parcialmente. Não é possível vislumbrar todos os aspectos necessários à viabilidade da proposta 2 de intervenção. Parece que os elementos técnicos e cronologia de execução são viáveis. No entanto, não há indicação dos aspectos orçamentários e o parceiro responsável pela iniciativa não foi indicado.

[Eficiência] Fica demonstrada a preocupação com a sustentabilidade da operação, a qualidade do serviço, a satisfação dos usuários e a maximização dos benefícios?

A proposta se mostra eficiente tendo, em seu processo de estruturação, uma das etapas preocupadas com essa avaliação, qual seja: "5 -Ofertar as trilhas, recolher o dados do sistema avaliativo e discutir com a equipe de gestão e pedagógica a viabilidade da oferta para ampliação, ou não, das trilhas."

[Solidez] As experiências anteriores apresentadas são bons preditores de capacidade técnica instalada ou capacidade de firmar parcerias para a boa consecução da proposta?

Não há experiência anterior nem da proponente e nem dos parceiros, de modo que a avaliação do critério restou prejudicada.

[Segurança] Os elementos lastreadores da proposta apresentada pela entidade demonstram baixa vulnerabilidade a riscos e circunstâncias, no que tange à concretização e à manutenção de sua capacidade, interna e/ou por meio das parcerias previstas, ao longo do tempo?

A proposta de intervenção seria feita por instituição parceira, no entanto, não há indicação específica sobre qual seria e sua experiência. Desta forma, não há como avaliar o grau de segurança da proposta de intervenção.

[Capacidade] Fica demonstrada a coerência entre a proposta apresentada e as características da equipe responsável por sua implementação?

Não há indicação específica da equipe responsável, apenas o registro de que seria "desenvolvida por gestores do corpo de direção do programa, com empresas ou profissionais contratados exclusivamente para esse fim, quando necessário", de forma que restou prejudicada a avaliação do critério.

PROPOSTA 3 - Redesenho da Interface do Portal e Criação do Usuário Institucional

[Relevância] O problema que a proposta busca resolver é relevante para os desafios da EV.G, apresentados no projeto de publicização? Foi demonstrada preocupação com o impacto da proposta sobre o público-alvo?

É relevante e possui impacto sobre o público-alvo.

[Aderência] A proposta é adequada ao contexto da EV.G, na medida em que considera as características de seu público-alvo, de seus cursos e temáticas, do contexto público em que opera, das limitações e possibilidades orçamentárias, jurídicas, tecnológicas e metodológicas? A proposta responde a um desafio real existente?

Atende parcialmente. A proposta desenvolve pouco sobre as possibilidades e limitações orçamentárias, jurídicas e metodológicas do ambiente público. Não há informações suficientes para avaliação da conexão com a administração pública. Desenvolve pouco sobre os desafios a serem enfrentados.

[Impacto] É possível perceber uma relação clara e direta entre a proposta apresentada e a melhora nos indicadores relacionados?

Se bem implementada, a proposta contribui para os indicadores ("% de alunos que concluem cursos" e "% de alunos além do governo federal") e metas.

[Coerência] A proposta contribui para o alcance dos objetivos gerais anteriormente apontados na Carta de Intenções?

Proposta contribui para o alcance dos objetivos gerais na Carta de Intenções.

[Ousadia] A proposta representa mudança qualitativa importante ou inovação na metodologia, tecnologia ou gestão dos cursos?

A proposta é ousada e representa mudança qualitativa especialmente na tecnologia e na gestão dos cursos.

[Experiência do usuário] Fica demonstrada a preocupação com a usabilidade, utilidade, acessibilidade e funcionalidade dos recursos e soluções presentes na proposta, bem como cuidados com dados do usuário e fluxo de comunicação, quando for o caso?

Atende parcialmente. Há preocupação com usabilidade, utilidade, acessibilidade e funcionalidade dos recursos e soluções. Não há informações suficientes para avaliação de preocupação com dados do usuário e fluxo de comunicação.

[Viabilidade] Fica demonstrada a viabilidade técnica, orçamentária e cronológica de execução da proposta, seja por meio de execução direta ou com apoio de parceiros comprometidos com o desafio? Fica demonstrado que os meios, métodos e ferramentas apontados são coerentes e suficientes para o atingimento da proposta de intervenção?

Atende parcialmente. Cronograma apresentado e metodologia parecem viáveis e são coerentes com a proposta. No entanto, há questões técnicas que não estão evidenciadas na proposta, prejudicando a análise do critério.

[Eficiência] Fica demonstrada a preocupação com a sustentabilidade da operação, a qualidade do serviço, a satisfação dos usuários e a maximização dos benefícios?

A proposta desenvolve pouco sobre a sustentabilidade da operação, a qualidade do serviço, a satisfação dos usuários e a maximização dos benefícios. Desta forma, resta prejudicada a análise do critério.

[Solidez] As experiências anteriores apresentadas são bons preditores de capacidade técnica instalada ou capacidade de firmar parcerias para a boa consecução da proposta?

Não há informação suficiente sobre experiências anteriores de forma que seja possível avaliar plenamente a capacidade técnica instalada para a execução da proposta. Desta forma, resta prejudicada a análise do critério.

[Segurança] Os elementos lastreadores da proposta apresentada pela entidade demonstram baixa vulnerabilidade a riscos e circunstâncias, no que tange à concretização e à manutenção de sua capacidade, interna e/ou por meio das parcerias previstas, ao longo do tempo?

Não há informação suficiente que permitam a avaliação do critério segurança.

[Capacidade] Fica demonstrada a coerência entre a proposta apresentada e as características da equipe responsável por sua implementação?

Não há informação suficiente para avaliação das características necessárias para a implementação da proposta e não há informação sobre estratégia para identificação e mobilização das competências necessárias à implementação da proposta.

PROPOSTA 4 - Revisão do Processo de Adesão e Criação de Área de Usuário para Instituições Externas

[Relevância] O problema que a proposta busca resolver é relevante para os desafios da EV.G, apresentados no projeto de publicização? Foi demonstrada preocupação com o impacto da proposta sobre o público-alvo?

Parcialmente relevante. Esta proposta de intervenção avança para uma relação Enap x Instituições parceiras, o que não está no escopo do objeto da publicização porque envolve questões jurídicas. A adesão à EV.G (que não configura uma instituição independente, com CNPJ próprio), ocorre por meio da formalização da parceria entre a Enap e a instituição interessada. Avaliando o objetivo de aumentar o número de instituições parceiras e, desta forma, ampliar a gama de cursos ofertados, verifica-se relação com o objetivo da publicização, de ampliação do catálogo. No entanto, o formato atual não demonstra os desafios apontados na proposta de maneira que ela não corresponde a um investimento relevante no cenário dos desafios da EV.G.

[Aderência] A proposta é adequada ao contexto da EV.G, na medida em que considera as características de seu público-alvo, de seus cursos e temáticas, do contexto público em que opera, das limitações e possibilidades orçamentárias, jurídicas, tecnológicas e metodológicas? A proposta responde a um desafio real existente?

A proposta não responde a um desafio especialmente relevante. O processo de adesão é um processo simples, por meio de um Termo de Adesão a um Protocolo de Intenções, que dispensa análise jurídica. Os documentos solicitados referem-se apenas a aquele de organização da instituição e aquele que confere poderes de representação ao signatário. As instituições parceiras, quando possuem cursos para serem hospedados, indicam seus representantes que são cadastrados e passam a ter acesso ao AVA.

Qualquer melhoria de processo é bem vinda, no entanto, deve haver uma avaliação conjunta com a Enap sobre os aspectos legais e de sustentabilidade desta proposta.

Desta forma, a proposta é parcialmente adequada ao contexto da EV.G.

[Impacto] É possível perceber uma relação clara e direta entre a proposta apresentada e a melhora nos indicadores relacionados?

Não parece ter impacto especialmente relevante. Ainda que exista espaço para melhoria no fluxo de adesão e acesso ao AVA pela instituição parceira, isso não é uma questão crítica nos processos do objeto da publicização.

[Coerência] A proposta contribui para o alcance dos objetivos gerais anteriormente apontados na Carta de Intenções?

Parcialmente coerente. Havendo uma ampliação do catálogo, a proposta funcionaria. Além disso, há aspectos jurídicos que precisariam ser avaliados em conjunto com a Enap.

[Ousadia] A proposta representa mudança qualitativa importante ou inovação na metodologia, tecnologia ou gestão dos cursos?

Não é ousada. A automatização da solicitação de adesão é melhoria de processo e, eventualmente, melhoria na jornada e experiência do usuário.

[Experiência do usuário] Fica demonstrada a preocupação com a usabilidade, utilidade, acessibilidade e funcionalidade dos recursos e soluções presentes na proposta, bem como cuidados com dados do usuário e fluxo de comunicação, quando for o caso?

Atende parcialmente. Há preocupação com usabilidade, utilidade, acessibilidade e funcionalidade dos recursos e soluções, bem como com o fluxo de comunicação, já que busca melhorar a experiência do usuário ao automatizar o fluxo de solicitação de adesão. No entanto, não há informação suficiente sobre cuidado com dados do usuário.

[Viabilidade] Fica demonstrada a viabilidade técnica, orçamentária e cronológica de execução da proposta, seja por meio de execução direta ou com apoio de parceiros comprometidos com o desafio? Fica demonstrado que os meios, métodos e ferramentas apontados são coerentes e suficientes para o atingimento da proposta de intervenção?

Atende parcialmente. O projeto de intervenção apresenta complexidade e elementos superiores ao necessário para a automação pretendida.

[Eficiência] Fica demonstrada a preocupação com a sustentabilidade da operação, a qualidade do serviço, a satisfação dos usuários e a maximização dos benefícios?

Atende parcialmente. É preciso avaliar, em conjunto com a Enap, os critérios envolvidos nessa adesão, tendo, por plano de fundo, inclusive a PNDP e o papel da Enap nesta política.

[Solidez] As experiências anteriores apresentadas são bons preditores de capacidade técnica instalada ou capacidade de firmar parcerias para a boa consecução da proposta?

Não há experiência anterior apresentada, de forma que a avaliação do critério fica prejudicada.

[Segurança] Os elementos lastreadores da proposta apresentada pela entidade demonstram baixa vulnerabilidade a riscos e circunstâncias, no que tange à concretização e à manutenção de sua capacidade, interna e/ou por meio das parcerias previstas, ao longo do tempo?

Não atende. Há riscos jurídicos envolvidos que não foram considerados nesta proposição.

[Capacidade] Fica demonstrada a coerência entre a proposta apresentada e as características da equipe responsável por sua implementação?

Atende parcialmente. A proposta seria executada por equipe contratada e isso é um procedimento comum para este tipo de demanda. No entanto, há de se considerar que a proponente não demonstrou capacidade instalada para este acompanhamento, ou estratégia de mapeamento e mobilização das competências necessárias.

PROPOSTA 5 - Redução de evasão

[Relevância] O problema que a proposta busca resolver é relevante para os desafios da EV.G, apresentados no projeto de publicização? Foi demonstrada preocupação com o impacto da proposta sobre o público-alvo?

Atende parcialmente. É relevante e guarda relação com "o compromisso com a avaliação dos resultados, com a qualidade dos produtos e serviços e com a satisfação do público-alvo da EV.G, ao mesmo tempo em que permitem que o parceiro incorpore às atividades ganhos de eficiência e inovações." (Anexo 11, p 17).

Não há demonstração clara sobre o impacto da proposta sobre o público-alvo.

[Aderência] A proposta é adequada ao contexto da EV.G, na medida em que considera as características de seu público-alvo, de seus cursos e temáticas, do contexto público em que opera, das limitações e possibilidades orçamentárias, jurídicas, tecnológicas e metodológicas? A proposta responde a um desafio real existente?

As informações apresentadas na proposta não foram suficientes para avaliar este item.

[Impacto] É possível perceber uma relação clara e direta entre a proposta apresentada e a melhora nos indicadores relacionados?

Atende parcialmente. Como a proposta não apresenta método de ação de forma detalhada, ferramentas técnicas, administrativas, gerenciais, pedagógicas e/ou tecnológicas, prazo para realização, custo e forma de atuação, além de demonstração evidente de capacidade, não é possível dimensionar o impacto no indicador relacionado: % de permanência de alunos.

[Coerência] A proposta contribui para o alcance dos objetivos gerais anteriormente apontados na Carta de Intenções?

A proposta contribui para o alcance dos objetivos gerais anteriormente apontados na Carta de Intenções, especificamente "melhorar a experiência dos usuários".

[Ousadia] A proposta representa mudança qualitativa importante ou inovação na metodologia, tecnologia ou gestão dos cursos?

As informações apresentadas na proposta não permitiram avaliar este item.

[Experiência do usuário] Fica demonstrada a preocupação com a usabilidade, utilidade, acessibilidade e funcionalidade dos recursos e soluções presentes na proposta, bem como cuidados com dados do usuário e fluxo de comunicação, quando for o caso?

As informações apresentadas na proposta não permitiram avaliar este item.

[Viabilidade]

Fica demonstrada a viabilidade técnica, orçamentária e cronológica de execução da proposta, seja por meio de execução direta ou com apoio de parceiros comprometidos com o desafio? Fica demonstrado que os meios, métodos e ferramentas apontados são coerentes e suficientes para o atingimento da proposta de intervenção?

As informações do documento não permitiram essa análise.

[Eficiência]

Fica demonstrada a preocupação com a sustentabilidade da operação, a qualidade do serviço, a satisfação dos usuários e a maximização dos benefícios?

As informações apresentadas na proposta não permitiram avaliar este item.

[Solidez] As experiências anteriores apresentadas são bons preditores de capacidade técnica instalada ou capacidade de firmar parcerias para a boa consecução da proposta?

As informações apresentadas na proposta não permitem avaliar este item. A proposta de intervenção seria realizada por instituições parceiras, mas não foram indicadas quais e suas experiências expressamente ligadas a uma solução de redução da evasão.

[Segurança] Os elementos lastreadores da proposta apresentada pela entidade demonstram baixa vulnerabilidade a riscos e circunstâncias, no que tange à concretização e à manutenção de sua capacidade, interna e/ou por meio das parcerias previstas, ao longo do tempo?

A proposta de intervenção seria feita por instituições parceiras, mas não foram indicadas quais e suas experiências. Assim, não foi possível avaliar riscos e circunstâncias.

[Capacidade] Fica demonstrada a coerência entre a proposta apresentada e as características da equipe responsável por sua implementação?

A proposta de intervenção seria feita por instituições parceiras, mas não foram indicadas quais. Assim, não foi possível avaliar a coerência entre a proposta apresentada e as características da equipe responsável por sua implementação.

PROPOSTA 6 - Modelagem e implementação de processos de gamificação

[Relevância] O problema que a proposta busca resolver é relevante para os desafios da EV.G, apresentados no projeto de publicização? Foi demonstrada preocupação com o impacto da proposta sobre o público-alvo?

É relevante. Esta intervenção não contribui diretamente para as atividades objeto da publicização, no entanto, sua execução objetiva um resultado esperado pelo projeto de publicização, qual seja, captação, retenção e engajamento de alunos, além de novos formatos de conteúdos, flexíveis e modernos (pág. 41, Anexo 11).

[Aderência] A proposta é adequada ao contexto da EV.G, na medida em que considera as características de seu público-alvo, de seus cursos e temáticas, do contexto público em que opera, das limitações e possibilidades orçamentárias, jurídicas, tecnológicas e metodológicas? A proposta responde a um desafio real existente?

É aderente. Como mencionado, a proposta de intervenção contribui para o desenvolvimento da EV.G, embora não enfrente diretamente os desafios mais urgentes.

[Impacto] É possível perceber uma relação clara e direta entre a proposta apresentada e a melhora nos indicadores relacionados?

É possível perceber uma relação clara e direta entre a proposta apresentada e a melhora nos indicadores relacionados.

[Coerência] A proposta contribui para o alcance dos objetivos gerais anteriormente apontados na Carta de Intenções?

A proposta contribui para o alcance dos objetivos gerais anteriormente apontados na Carta de Intenções, especificamente "desenvolver novos formatos de conteúdo e objetos de aprendizagem, mais modulares, flexíveis, modernos e personalizáveis."

[Ousadia] A proposta representa mudança qualitativa importante ou inovação na metodologia, tecnologia ou gestão dos cursos?

Proposta é ousada. Como a EV.G não conta com gamificação em seus cursos, é uma proposta relevante.

[Experiência do usuário] Fica demonstrada a preocupação com a usabilidade, utilidade, acessibilidade e funcionalidade dos recursos e soluções presentes na proposta, bem como cuidados com dados do usuário e fluxo de comunicação, quando for o caso?

Atende parcialmente. Muito embora a utilidade e usabilidade estejam demonstradas na proposta, não foram evidenciados demais itens: acessibilidade e funcionalidade dos recursos e soluções presentes na proposta, bem como cuidados com dados do usuário e fluxo de comunicação.

[Viabilidade] Fica demonstrada a viabilidade técnica, orçamentária e cronológica de execução da proposta, seja por meio de execução direta ou com apoio de parceiros comprometidos com o desafio? Fica demonstrado que os meios, métodos e ferramentas apontados são coerentes e suficientes para o atingimento da proposta de intervenção?

Atende totalmente

[Eficiência] Fica demonstrada a preocupação com a sustentabilidade da operação, a qualidade do serviço, a satisfação dos usuários e a maximização dos benefícios?

Atende.

[Solidez] As experiências anteriores apresentadas são bons preditores de capacidade técnica instalada ou capacidade de firmar parcerias para a boa consecução da proposta?

Atende.

[Segurança] Os elementos lastreadores da proposta apresentada pela entidade demonstram baixa vulnerabilidade a riscos e circunstâncias, no que tange à concretização e à manutenção de sua capacidade, interna e/ou por meio das parcerias previstas, ao longo do tempo?

Atende.

[Capacidade] Fica demonstrada a coerência entre a proposta apresentada e as características da equipe responsável por sua implementação? Atende.

PROPOSTA 7 - Comunidade de aprendizagem com tutoria

[Relevância] O problema que a proposta busca resolver é relevante para os desafios da EV.G, apresentados no projeto de publicização? Foi demonstrada preocupação com o impacto da proposta sobre o público-alvo?

É relevante. Esta intervenção não contribui diretamente para as atividades objeto da publicização, no entanto, sua execução objetiva um resultado esperado pelo projeto de publicização, qual seja, captação, retenção e engajamento de alunos, além de novos formatos de conteúdos, flexíveis e modernos (pág. 41, Anexo 11).

[Aderência] A proposta é adequada ao contexto da EV.G, na medida em que considera as características de seu público-alvo, de seus cursos e temáticas, do contexto público em que opera, das limitações e possibilidades orçamentárias, jurídicas, tecnológicas e metodológicas? A proposta responde a um desafio real existente?

Atende parcialmente. Como mencionado, a proposta de intervenção contribui para o desenvolvimento da EV.G, embora não enfrente diretamente os desafios mais urgentes. Não está demonstrada na proposta as características do público-alvo da EV.G, cursos e temáticas, do contexto público em que opera, limitações a possibilidades orçamentárias, jurídicas e tecnológicas. A despeito das limitações a possibilidades orçamentárias é mencionada a utilização de mais um LMS e que o impacto no custo não seria substantivo, no entanto, a imagem incorporada na proposta indica além do Moodle o Canvas LMS, que é opensource, o que significa que é possível baixá-lo e instalá-lo no servidor gratuitamente, no entanto há custos de implementação e hospedagem com valores estipulados em relação a quantidade de usuários. Assim, este item poderia ter sido melhor desenvolvido pela proponente.

[Impacto] É possível perceber uma relação clara e direta entre a proposta apresentada e a melhora nos indicadores relacionados?

A forma como o indicador está descrito, a saber: "comunidade de aprendizagem" não permitiu a avaliação deste item.

[Coerência] A proposta contribui para o alcance dos objetivos gerais anteriormente apontados na Carta de Intenções?

Atende parcialmente. Isso porque alinha-se indiretamente ao objetivo "Desenvolver novos formatos de conteúdo e objetos de aprendizagem, mais modulares, flexíveis, modernos e personalizáveis".

[Ousadia] A proposta representa mudança qualitativa importante ou inovação na metodologia, tecnologia ou gestão dos cursos?

Proposta é ousada. Na medida em que busca incentivar a learning long e a permanência na EV.G com itinerários formativos múltiplos e diferenciados.

[Experiência do usuário] Fica demonstrada a preocupação com a usabilidade, utilidade, acessibilidade e funcionalidade dos recursos e soluções presentes na proposta, bem como cuidados com dados do usuário e fluxo de comunicação, quando for o caso?

Atende parcialmente. Muito embora a utilidade e usabilidade estejam demonstradas na proposta, não foram evidenciados demais itens: acessibilidade e funcionalidade dos recursos e soluções presentes na proposta, bem como cuidados com dados do usuário e fluxo de comunicação.

[Viabilidade] Fica demonstrada a viabilidade técnica, orçamentária e cronológica de execução da proposta, seja por meio de execução direta ou com apoio de parceiros comprometidos com o desafio? Fica demonstrado que os meios, métodos e ferramentas apontados são coerentes e suficientes para o atingimento da proposta de intervenção?

Demonstra viabilidade técnica, orçamentária e cronológica de execução da proposta.

[Eficiência] Fica demonstrada a preocupação com a sustentabilidade da operação, a qualidade do serviço, a satisfação dos usuários e a maximização dos benefícios?

Atende.

[Solidez] As experiências anteriores apresentadas são bons preditores de capacidade técnica instalada ou capacidade de firmar parcerias para a boa consecução da proposta?

Atende.

[Segurança] Os elementos lastreadores da proposta apresentada pela entidade demonstram baixa vulnerabilidade a riscos e circunstâncias, no que tange à concretização e à manutenção de sua capacidade, interna e/ou por meio das parcerias previstas, ao longo do tempo?

Atende.

[Capacidade] Fica demonstrada a coerência entre a proposta apresentada e as características da equipe responsável por sua implementação? Atende parcialmente. A descrição genérica das características da equipe prejudica a análise do item.

PROPOSTA 8 - Implantação de medidas e instrumentos de acessibilidade e inclusão - Desenho Universal

[Relevância] O problema que a proposta busca resolver é relevante para os desafios da EV.G, apresentados no projeto de publicização? Foi demonstrada preocupação com o impacto da proposta sobre o público-alvo?

É relevante. A questão da acessibilidade está inclusive prevista no Anexo 11 (item 6.3.2.3.1.2. Funcionalidades do AVA).

Foi demonstrada preocupação com o impacto da proposta sobre o público-alvo.

[Aderência] A proposta é adequada ao contexto da EV.G, na medida em que considera as características de seu público-alvo, de seus cursos e temáticas, do contexto público em que opera, das limitações e possibilidades orçamentárias, jurídicas, tecnológicas e metodológicas? A proposta responde a um desafio real existente?

A questão da acessibilidade está inclusive prevista no Anexo 11 (item 6.3.2.3.1.2. Funcionalidades do AVA).

A proposta considerou as possibilidades tecnológicas da plataforma da EVG, porém sem aprofundar em possíveis riscos e custos de customização; observou que os instrumentos de ensino-aprendizagem atualmente utilizados fornecem possibilidade de implementação de recursos para inclusão/acessibilidade PCD ainda não aproveitados.

[Impacto] É possível perceber uma relação clara e direta entre a proposta apresentada e a melhora nos indicadores relacionados?

Atende. Ao propor a implantação do Desenho Universal, é esperado o impacto na melhoria dos indicadores de: % de alunos que concluem os cursos; avaliação média dos cursos; % de permanência de alunos.

[Coerência] A proposta contribui para o alcance dos objetivos gerais anteriormente apontados na Carta de Intenções?

Atende. O Desenho Universal está alinhado com os objetivos da publicização, especialmente: Desenvolver novos formatos de conteúdo e objetos de aprendizagem, mais modulares, flexíveis, modernos e personalizáveis; melhorar a experiência dos usuários da EV.G.

[Ousadia] A proposta representa mudança qualitativa importante ou inovação na metodologia, tecnologia ou gestão dos cursos?

Atende. O Desenho Universal e a garantia de maior acessibilidade, tanto dos conteúdos quanto das funcionalidades da plataforma, representam uma mudança qualitativa importante.

[Experiência do usuário] Fica demonstrada a preocupação com a usabilidade, utilidade, acessibilidade e funcionalidade dos recursos e soluções presentes na proposta, bem como cuidados com dados do usuário e fluxo de comunicação, quando for o caso?

Atende. É precisamente na melhoria da experiência do usuário onde a proposta tem maior aderência.

[Viabilidade] Fica demonstrada a viabilidade técnica, orçamentária e cronológica de execução da proposta, seja por meio de execução direta ou com apoio de parceiros comprometidos com o desafio? Fica demonstrado que os meios, métodos e ferramentas apontados são coerentes e suficientes para o atingimento da proposta de intervenção?

Parcialmente demonstrado. Apesar de reconhecer que a aplicação do Desenho Universal e o eMAG requerem uma "intervenção profunda" (p.72), não foi aprofundada a gestão de risco desta opção e impacto financeiro, por exemplo. No item 2.2 (Proposta de aplicação de repasse) há previsão de gastos com tutoria, porém não fica claro se seria a "tutoria especializada" mencionada na proposta, qualificada para dar atendimento a PCD.

[Eficiência] Fica demonstrada a preocupação com a sustentabilidade da operação, a qualidade do serviço, a satisfação dos usuários e a maximização dos benefícios?

Atende.

[Solidez] As experiências anteriores apresentadas são bons preditores de capacidade técnica instalada ou capacidade de firmar parcerias para a boa consecução da proposta?

Atende parcialmente. De acordo com a proposta, "O IBAM já oferece cursos MOOC pelo AVA Moodle com assistente para linguagem de surdos, mas várias sugestões aqui expressas são inovações a serem implementadas" - dando a entender que ainda não conta com experiência nas sugestões propostas.

[Segurança] Os elementos lastreadores da proposta apresentada pela entidade demonstram baixa vulnerabilidade a riscos e circunstâncias, no que tange à concretização e à manutenção de sua capacidade, interna e/ou por meio das parcerias previstas, ao longo do tempo?

Atende parcialmente, ao não aprofundar na previsão de possíveis riscos tecnológicos da customização do Moodle para a implementação do DU.

[Capacidade] Fica demonstrada a coerência entre a proposta apresentada e as características da equipe responsável por sua implementação?

Atende parcialmente. De acordo com a proposta, "O IBAM já oferece cursos MOOC pelo AVA Moodle com assistente para linguagem de surdos, mas várias sugestões aqui expressas são inovações a serem implementadas" - dando a entender que ainda não conta com experiência nas sugestões propostas.

Cursos 1 e 2

3.2. Apresentação de propostas específicas para a realização de 2 (dois) cursos autoinstrucionais online.

A proponente apresentou quatro cursos:

- 1. Nova Lei de Licitação e contratos administrativos A Gestão Municipal e os impactos da Nova de Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Fundação João Pinheiro e IBAM)
- 2. Título: Curso de capacitação em empreendedorismo público (Fundação João Pinheiro)
- 3. Programa de Desenvolvimento de Líderes do Setor Público (Fundação Dom Cabral)
- 4. Título: Programa de Desenvolvimento de Competências de Liderança e Gestão para Média Gerência (PDG) Fundação João Pinheiro

Em coerência com os termos do Edital, foram pontuados dois cursos, por ordem de apresentação na Carta de Intenções. Desse modo, os cursos nºs 3 e 4 foram analisados, porém não pontuados na avaliação.

CURSO 1 - Nova Lei de Licitação e contratos administrativos - A Gestão Municipal e os impactos da Nova de Lei de Licitações e Contratos Administrativos

[Aderência] A proposta de curso é adequada ao contexto da EV.G, na medida em que considera as características de seu público-alvo, do contexto público em que opera, das limitações e possibilidades orçamentárias, jurídicas, tecnológicas e metodológicas? A proposta responde a um desafio real existente?

A carga horária não corresponde à solicitada no Edital. O item 3.2 do Anexo 5 indicou que as propostas deveriam ser de cursos de 30 horas, no entanto o curso apresentado é de 40h.

Fica confuso o que é considerado "módulo" e o que é "unidade". No item "Resumo do curso" (p.83) fala-se de módulos I a VII; mas o quadro da p.84 apresenta a distribuição da carga horária por unidades (de I a VI), sem mencionar módulos.

O edital (itens 1.1.1 e 2.2.1.1) estabelece que serão publicizadas as atividades de produção e oferta de cursos de educação executiva a distância, entendidos, nos termos das tipologias adotadas pela Enap, como "cursos assíncronos de alto desempenho para a formação de habilidades nas várias áreas de conhecimento, ofertados de forma online, em ambiente virtual de aprendizagem (AVA), com carga horária de curta duração (inferior ou igual a 100 horas), podendo ser exclusivamente autoinstrucionais ou oferecer tutoria." A proposta, no entanto, informa que pretende-se um modelo que conjugue atividades síncronas e assíncronas. As aulas síncronas serão on-line por meio de plataforma de vídeo conferência, com o respectivo docente no início dos módulos III ao VII" (Carta de Intenções, p.83, par.4).

Por outro lado, na Carta, item "Plano de Implementação", p. 87, par. 1, a proponente informa que "o curso possui carga horária de 40 horas/aula e será oferecido no formato assíncrono, totalmente em EaD, autoinstrucional, disponibilizado na plataforma Moodle da Escola de Governo". E explica que a proposta é conjugar esse curso com a formação de uma comunidade de aprendizagem colaborativa e com um seminário de boas práticas por webinário. Tal proposta em três "camadas" (curso + comunidade de aprendizagem colaborativa + webinário) conflita com o âmbito das atividades a serem publicizadas, especialmente o webinário. De acordo com o Anexo 11, p.34: "Ressalta-se que o objeto da publicização circunscreve-se ao conjunto de atividades de produção e oferta desse tipo de curso [a distância e assíncrono], por meio da EV.G. A publicização não abrange, portanto, a produção e oferta de outras ações de desenvolvimento e aprendizagem realizadas pela Enap, como oficinas, eventos, cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) e cursos de educação executiva presenciais, remotos ou híbridos."

As "inspirações" apresentadas não foram suficientes para demonstrar as expectativas e a qualidade técnica pretendida. As "inspirações", de acordo com a orientação do Anexo 5, devem ser aquelas "consideradas interessantes como inspiração para a elaboração do curso, por meio de indicação de textos, imagens, vídeos, links ou outros, que demonstre as expectativas e a qualidade técnica pretendida." No entanto, os links apresentados nesse tópico da Carta de Intenções são de webinários e palestras sobre a temática do curso - que se correspondem mais com a terceira "camada" (webinário) e não tanto com o curso autoinstrucional. Desse modo, não foram suficientes para "demonstrar as expectativas e a qualidade técnica pretendida", tal como orientava o Anexo 5.

Pelo exposto, conclui-se que proposta apresentada do curso não está adequada ao contexto da EV.G, na medida em que não considera o modelo de curso explicitado no edital e seus anexos e, portanto, não é aderente.

[Coerência] A proposta de curso reflete as propostas de intervenção e os demais elementos constantes da Carta de Intenções, em termos de metodologia, tecnologia e outras dimensões de sustentação e operação?

O uso do Moodle como ambiente de produção foi exposto também na proposta de intervenção nº 9 (Otimização do processo de produção, revisão e/ou atualização dos cursos).

O uso de emblemas (badges) foi citado também como um dos indicadores propostos no item 2.4 (% de gamificação dos cursos); e na proposta de intervenção nº 6 (Modelagem e implementação de processos de gamificação).

Nesse sentido, entende-se que a proposta do curso Nova Lei de Licitação e contratos administrativos - A Gestão Municipal e os impactos da Nova de Lei de Licitações e Contratos Administrativos, reflete algumas das propostas de intervenção e, portanto, é coerente.

[Ousadia] A proposta apresenta elementos que refletem qualidade, inovação e alinhamento com tendências educacionais em sua metodologia, tecnologia e/ou modelo de gestão dos cursos?

A proposta apresenta mudanças especialmente com relação à gestão da produção, mas não evidencia elementos suficientes para garantir a eficácia da proposta, de maneira que não oferece elementos suficientes para a avaliação. Não foi demonstrado um fluxo ousado e não agrega valor ao fluxo/sistema já adotado pela Enap.

[Experiência do usuário] Fica demonstrada a preocupação com usabilidade, utilidade, acessibilidade e funcionalidade nos objetos de aprendizagem, metodologia e tecnologia descritos na proposta de curso?

Na carta de intenções, quanto à experiência do usuário, a proponente cita itens de acessibilidade:

"O objeto de aprendizagem deve incluir recursos inclusivos, como legenda normal e em alto contraste, tradução para linguagem de sinais e possibilidade de alteração da velocidade de exibição e áudio, com vistas a garantir acessibilidade ao público PCD." (Carta,

Porém, na proposta do curso não foi possível evidenciar o atendimento pleno dos itens requeridos no Edital quanto à experiência do usuário.

[Viabilidade] A descrição do plano de implementação demonstra viabilidade técnica, orçamentária e cronológica para produção do curso, considerando os objetivos propostos para o curso?

A proposta do curso não apresenta estimativa de prazo nem custos, portanto não foi possível avaliar a viabilidade orçamentária e cronológica.

O documento propõe que o curso será desenvolvido a partir do uso do ambiente virtual/Moodle, adotado como ambiente de produção e compartilhamento dos elementos da produção:

"Essa dinâmica de trabalho tem se mostrado muito útil para acelerar e controlar processos, envolver múltiplos atores, distribuir tarefas e, com isso, produzir os cursos com resultados" (Carta, p.88).

Tal proposta, em princípio interessante na medida em que agiliza o processo de produção do curso, pode ser problemática ao ser aplicada no contexto da EV.G, uma vez que os cursos são demandados por órgãos externos (Ministérios, Presidência, etc.) e os conteudistas podem ser ou não do quadro de servidores dos órgãos demandantes. Parece complexo fazer a gestão desses diversos atores, com suas variadas expectativas e conhecimentos, interagindo simultaneamente no ambiente virtual de produção do curso.

Portanto, não foi possível identificar a viabilidade técnica plena da proposta, uma vez que, em linhas gerais, os macroprocessos não foram demonstrados.

[Capacidade] Fica demonstrada a coerência entre a proposta apresentada e as características da equipe responsável por sua implementação?

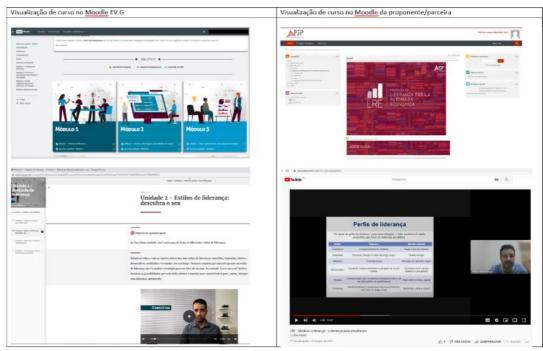
A proposta atende plenamente, uma vez que os perfis técnicos especificados e a indicação de coordenador e conteudista, com links para Lattes dos indicados, foram apresentados.

[Solidez] As experiências de cursos anteriores apresentados são bons preditores de capacidade técnica instalada ou capacidade de firmar parcerias para a boa consecução do curso?

Como exemplos de cursos assíncronos da parceira FJP, foram apresentados (Carta, p.90):

- Mulheres na Função Pública
- Precisamos falar sobre Desigualdades
- Gestão em Saúde
- Direito à Cidade
- Administração Financeira e Orçamentária no Setor Público
- Programa de Liderança para a retomada econômica

A análise evidenciou que a configuração do Moodle utilizada pela proponente corresponde aos cursos da EV.G mais antigos, com uma navegação menos intuitiva. As videoaulas consistem na gravação de powerpoints disponibilizadas no Youtube, algumas com a visualização do professor, outras somente com áudio. Em ambos os casos, são soluções que a EV.G já não utiliza, tendo adotado nos últimos anos a produção de vídeos curtos, disponibilizados no CDN da Enap, nos quais os professores apresentam o conteúdo e posteriormente são editados com inserções de letterings, imagens, fragmentos de outros vídeos, etc. Nas imagens abaixo podemos ver uma comparação, a título de exemplo, de um curso da EV.G e outro da FJP:



Por fim, de acordo com o Anexo 5 do Edital Enap 164/2021, a experiência de curso realizado "deveria incluir, ao menos: data de realização, duração do curso, pessoas impactadas, público-alvo, parceiros envolvidos (se houver), plataforma utilizada, relato sobre a realização e lições aprendidas, podendo ser incluídos vídeos, fotos, imagens ou outros materiais que demonstrem a realização da atividade". No entanto, essas informações não foram disponibilizadas no documento da proponente.

Com relação aos cursos citados do IBAM, foi apresentada a descrição do público-alvo, porém não foi disponibilizado o acesso aos cursos para a avaliação da comissão.

Desta forma, o material disponibilizado para análise não foi suficiente para avaliar a capacidade técnica instalada, especialmente em comparação com os aprendizados já acumulados pela Enap na realização do objeto de publicização e, consequentemente, com a capacidade técnica instalada na EV.G.

CURSO 2 - Curso de capacitação em empreendedorismo público

[Aderência] A proposta de curso é adequada ao contexto da EV.G, na medida em que considera as características de seu público-alvo, do contexto público em que opera, das limitações e possibilidades orçamentárias, jurídicas, tecnológicas e metodológicas? A proposta responde a um desafio real existente?

No tópico "objetos de aprendizagem" foram listados os tópicos de conteúdo, e não OAs propriamente ditos, com suas especificações. De acordo com o Anexo 5, espera-se que a proposta descreva quais objetos de aprendizagem poderiam ser utilizados, indicando formato (texto, texto com imagens, vídeo, texto com vídeo, podcast, game etc.), tipo de conhecimento (factual, conceitual, procedural, metacognitivo etc.) e justificando sua utilização para cada tópico a ser abordado.

No tópico "inspirações" foram descritas motivações, e não apresentados "textos, imagens, vídeos, links ou outros, que demonstre as expectativas e a qualidade técnica pretendida", conforme orienta o Anexo 5.

Desta forma, a proposta de curso é pertinente quanto ao tema, ao contexto público, mas não há evidências que permitam perceber limitações e possibilidades orçamentárias, jurídicas, tecnológicas e metodológicas. Sendo assim, entende-se que não está suficientemente demonstrada a aderência da proposta.

[Coerência] A proposta de curso reflete as propostas de intervenção e os demais elementos constantes da Carta de Intenções, em termos de metodologia, tecnologia e outras dimensões de sustentação e operação?

Atende parcialmente. A proposta é correta no que se refere às características de um curso assíncrono, com carga horária de 30h, conforme solicitado no edital. No entanto, reflete pouco as propostas de intervenção a Carta de Intenções.

[Ousadia] A proposta apresenta elementos que refletem qualidade, inovação e alinhamento com tendências educacionais em sua metodologia, tecnologia e/ou modelo de gestão dos cursos?

A proposta é conservadora e não representa mudança qualitativa ou inovação na metodologia, tecnologia e gestão dos cursos.

[Experiência do usuário] Fica demonstrada a preocupação com usabilidade, utilidade, acessibilidade e funcionalidade nos objetos de aprendizagem, metodologia e tecnologia descritos na proposta de curso?

Na carta de intenções, quanto à experiência do usuário, a proponente fala de forma geral sobre a metodologia e funcionamento para o desenvolvimento de cursos EaD, mas não explora as especificidades do curso apresentado. Não há elementos que permitam a análise dos OAs, formato e tipo de conhecimentos, bem como o uso de tecnologias para o curso.

Desta forma, na proposta do curso não foi possível evidenciar o atendimento pleno dos itens requeridos no Edital quanto à experiência do usuário.

[Viabilidade] A descrição do plano de implementação demonstra viabilidade técnica, orçamentária e cronológica para produção do curso, considerando os objetivos propostos para o curso?

Não foi possível avaliar a viabilidade orçamentária e cronológica. A proposta não apresenta estimativa de prazo nem custos.

A viabilidade técnica ficou prejudicada em função do pouco detalhamento apresentado.

[Capacidade] Fica demonstrada a coerência entre a proposta apresentada e as características da equipe responsável por sua implementação?

Não foram disponibilizados links para Lattes dos membros da equipe responsável por sua implementação. Apenas foram listados os nomes de presidente, vice-presidente da FJP e Diretoria Geral da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho.

Desta forma, a avaliação deste critério ficou prejudicada pela ausência das informações sobre os perfis técnicos, de forma diferente do que foi apresentado no curso 1.

[Solidez] As experiências de cursos anteriores apresentados são bons preditores de capacidade técnica instalada ou capacidade de firmar parcerias para a boa consecução do curso?

Não foi possível avaliar o curso, já que não há informações de acesso, somente o nome do curso. Também não foram disponibilizadas as informações de data de realização, duração do curso, pessoas impactadas, público-alvo, parceiros envolvidos (se houver), plataforma utilizada, relato sobre a realização e lições aprendidas, podendo ser incluídos vídeos, fotos, imagens ou outros materiais que demonstrem a realização da atividade, conforme citado no Anexo 5.

Postas as considerações, a nota atribuída ao item "3. Propostas de intervenção, com vistas a inovações e a mudanças quantitativas e qualitativas" é de 29,73.

CONCLUSÃO

Desta forma, conforme determinado no item 5.1.4.3 do Edital Enap nº 164/2021, o resultado preliminar da etapa 4 é:

NOME DA ENTIDADE/ITEM DA PROPOSTA	NOTA GLOBAL/POR ITEM DA PROPOSTAS	RESULTADO
Centro de Governança República.org	46,11	Desclassificada por descumprimento do item 5.1.4.3.2.
Alinhamento de princípios, valores e interesses recíprocos	2,96	

Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP	N/A	Desistência de participação do certame (SEI 0554357)
Propostas de intervenção, com vistas a inovações e a mudanças quantitativas e qualitativas e cursos	29,73	
Estratégia e objetivos gerais para a gestão da Escola Virtual de Governo - EV.G	13,42	

Como resultado preliminar da Etapa 4 - Seleção do Edital nº 164/2021, a proponente Centro de Governança República.org está desclassificada por descumprimento do item 5.1.4.3.2. do Edital.

Desta decisão cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação no Diário Oficial da União (DOU), devendo ser dirigido à Comissão de Avaliação.

Por fim, esta Comissão de Avaliação esclarece que a alteração do cronograma será divulgada no Portal da Enap (https://www.enap.gov.br/pt/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos-de-gestao/escola-virtual-de-governo)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EDITAL 164/2021:

Alysson Pedro Dias Pinheiro

Presidente da Comissão de Avaliação

Camila de Castro Barbosa Medeiros

Membro da Comissão de Avaliação

Fabiany Glaura Alencar e Barbosa

Membro da Comissão de Avaliação

Jader de Sousa Nunes

Membro da Comissão de Avaliação

Lavínia Cavalcanti Martini Teixeira dos Santos

Membro da Comissão de Avaliação

Maria Aparecida Barbosa Martins Vieira

Membro da Comissão de Avaliação

Renata Machado Amorim de Abreu

Membro da Comissão de Avaliação

Processo: 04600.001082/2021-34





Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida Barbosa Martins Vieira, Membro da Comissão de Avaliação, em 03/05/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Camila de Castro Barbosa Medeiros, Membro da Comissão de Avaliação, em 03/05/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Jader de Sousa Nunes, Membro da Comissão de Avaliação, em 03/05/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Renata Machado Amorim de Abreu, Membro da Comissão de Avaliação, em 03/05/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Lavinia Cavalcanti Martini Teixeira dos Santos, Membro da Comissão de Avaliação, em 03/05/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Fabiany Glaura Alencar e Barbosa, Membro da Comissão de Avaliação, em 03/05/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste d código CRC **DCB290A1**. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.enap.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 0565960 e o

Referência: Processo nº 04600.001082/2021-34

SEI nº 0565960